

EMENDA AO PL 480/2025

Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei nº480/2025 que “Encaminha para apreciação o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026/2029.” Contido no processo n. 27494/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Vitória.

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do programa 0007 – Vitória Solidária, a ação XXXX – Atenção Integral à População em Situação de Rua.

Art. 2º. Fica adicionada ao ANEXO - PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 480/2025, Plano Plurianual – 2026/2029, o objetivo, previsão física e previsão financeira para a ação XXXX - Atenção Integral à População em Situação de Rua, da forma abaixo exposta:

XXXX - Atenção Integral à População em Situação de Rua	
Objetivo: Garantir atenção integral, acolhimento, reinserção social e proteção de pessoas em situação de rua.	
Previsão física	Total:
Produto: Pessoas atendidas em acolhimento e abordagem.	300 pessoas atendidas.
Previsão Financeira:	Total:
Previsto	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta ação serão provenientes da anulação parcial da Ação 2129 – Manutenção da Unidade – Secretarias PMV.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o PPA conforme esta emenda.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador – PT

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda propõe a inclusão, no PPA 2026–2029, de uma ação específica voltada ao atendimento e promoção de direitos da população em situação de rua, segmento que expressa uma das faces mais severas da desigualdade urbana e social de Vitória.

De acordo com dados recentes do Cadastro Único (CadÚnico) e do Censo da População em Situação de Rua de 2023, a capital capixaba concentra mais de 1.100 pessoas vivendo em condição de rua, número que vem crescendo de forma contínua na última década, especialmente nas regiões centrais e nos bairros periféricos. O perfil predominante é de homens adultos, negros e com vínculos familiares fragilizados, mas há também aumento expressivo de mulheres, idosos e pessoas com transtornos mentais nessa condição.

A rede socioassistencial de Vitória atua de forma relevante por meio do Centro POP, abrigos institucionais e equipes de abordagem social, no entanto, os recursos atuais são insuficientes para garantir acolhimento digno, reinserção social e atendimento psicossocial adequado. O PPA 2026–2029 é o instrumento adequado para consolidar um programa permanente de atenção à população em situação de rua, articulando políticas de assistência social, saúde, habitação e trabalho.

A proposta está amparada na Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7.053/2009), na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e nas Resoluções nº 109 e nº 145/2004 do CNAS, que definem a proteção social especial de média e alta complexidade. Também se alinha ao Plano Municipal de

Assistência Social de Vitória, que prevê a ampliação da rede de acolhimento e a humanização dos serviços.

O investimento proposto permitirá: ampliação das equipes técnicas de abordagem social e do atendimento 24h; criação de novos espaços de acolhimento humanizado, inclusive para famílias; implementação de programas de capacitação e inserção laboral; fortalecimento das parcerias com organizações da sociedade civil.

Com previsão de R\$2.000.000,00, a ação garantirá continuidade plurianual e base orçamentária estável, assegurando o enfrentamento efetivo da exclusão social. Trata-se de um investimento em vida, dignidade e cidadania, reafirmando o compromisso do poder público com os princípios da Constituição Federal (art. 1º, III e art. 6º) e com a construção de uma Vitória solidária, humana e inclusiva.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador – PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em **03/11/2025 17:08**

Checksum: **98BB1DAA7F10229E836D97EBF5A2DE91C06D68CAE2393B4AF559766405D62B08**